

PORTARIA Nº 559/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 6343/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes e Assessora Jurídica Vanessa Tokie Kawabata Ishiki a representarem a Defensoria Pública do Estado no mutirão "Mega Ação", que será realizado no dia 07 de maio de 2022, das 09h às 15h, no Parque Recanto dos Pássaros, no município de Campo Verde/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0effa5bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar